

## **Boa prática: Campanha de sensibilização no mês das crianças**

### **1. Identificação da prática. Descrição resumida**

Realização de diversas ações durante o mês de outubro, quando se comemora o dia da criança, com o objetivo de se dar publicidade ao tema e sensibilizar os magistrados, servidores e a sociedade em geral para a importância do combate ao trabalho infantil.

### **2. Benefícios específicos da prática.**

Despertar para a problemática do trabalho infantil em nossa sociedade, bem como favorecer o desenvolvimento de posturas e atitudes que contribuam para o combate ao trabalho infantil.

### **3. Detalhamentos.**

#### **3.1. Tempo que a prática está em vigor.**

Desde outubro de 2014.

#### **3.2. Principal inovação.**

Divulgação de informações sobre o tema durante o mês de outubro, utilizando as diversificadas formas de publicidade (redes sociais, rádio, TV, *outdoors*) e concentrando-se na mídia interna e externa (adesivação no TRT e Fórum da capital, envio de *kit* informativo às varas interioranas, exibição de vídeos aos jurisdicionados nas varas da capital *etc*), de modo que o público interno e as pessoas na Sociedade como um todo se sentissem instigadas a refletirem sobre o problema do trabalho infantil.

#### **3.3. Processo de implementação da prática**

Iniciativa da Gestão Regional do PCTI que contou com a colaboração da Divisão de Comunicação Social e das unidades judiciárias do TRT7.

#### **3.4. Fatores do sucesso da prática.**

Visibilidade aos magistrados, servidores e à sociedade acerca da problemática do trabalho infantil, reconhecendo-o como grave forma de violação de direitos humanos, ressaltando a responsabilidade de todos no seu combate e erradicação.

#### **3.5. Tribunal de origem da prática.**

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7 / CE.

### **4. Recursos envolvidos na prática.**

#### **4.1. Equipamentos e infraestrutura.**

O Regional dispõe de todo o necessário para a prática efetivada, daí não haver necessidade de verba orçamentária para este fim.